



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Termo de - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Unidade Gestora: Subsecretaria de Esportes de Minas Gerais (SUBESP)

TERMO DE APOSTILA AO
TERMO DE PARCERIA N° 052/2023,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR MEIO
SUBSECRETARIA DE ESPORTES -
SUBESP, E A FEDERAÇÃO DE
ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS
GERAIS - FEEMG, COM
*INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE*

Referência: Apostilamento para alteração do Supervisor/a do Termo de Parceria.

Em consonância com o § 5º do artigo 43, do Decreto Estadual nº 47.554/2018, cujo teor possibilita a alteração da Comissão Supervisora por apostila - *in verbis*: “A comissão supervisora deverá ser designada no termo de parceria e suas alterações deverão ser efetuadas por meio de termo de apostila”;

Fica designada como supervisora do Termo de Parceria 052/2023:

Fernanda Alves Batista – Masp 1.122.982-0

Belo Horizonte, (16) de (abril) de (2025).

Tomás Tavares Perdigão Mendes

MASP: 1.577.793-1

Subsecretário de Esportes de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 22/04/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110385896** e o código CRC **CA73A5A7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0008678/2022-19

SEI nº 110385896